

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA E NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Município de Iomerê, vinculado ao Poder Executivo Municipal, foi instituído pela Lei Municipal nº 249/2003 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 532/2004 o qual define suas atribuições.

2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA E NORMATIZAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria e Normatização dos Sistemas de Controle Interno – 2021, tem por objetivo nortear os trabalhos da Controladoria, visando atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo às finalidades do órgão, buscando contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão pública do Município de Iomerê.

3. PLANO DE AUDITORIA – 2021

O elenco de ações que compõem o presente Plano, foi elaborado conforme a disponibilidade e necessidade do órgão:

AUDITORIA	OBJETIVO	PERÍODO	SECRETARIA
Controle de Jornada	Verificar regularidade controle de jornada de servidores	Abril/2021	Todas
Auditar execução de contrato	Verificar atuação do fiscal de contrato	Junho/2021	Todas

Instruções Normativas a serem realizadas:

- Lei Geral de Proteção de Dados;
- Sistema de Protocolo informatizado;
- Ordem cronológica de empenhos;
- IN TI – Segurança, Uso Internet e equipamentos.

Acompanhamentos:

- Acompanhar, bimestralmente, o nível de execução das despesas com exigências de limites mínimos ou máximos: Pessoal, Educação, Saúde e gastos públicos;
- Analisar prestações de contas e emitir parecer;
- Analisar as contratações e emitir parecer;
- Analisar por amostragem 7 processos licitatórios e emitir parecer;
- Emitir, conforme necessidade, pareceres, instruções normativas e recomendações sobre diversos assuntos às Secretarias do Município;
- Enviar Prestação de Contas da Prefeita e atender às solicitações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC;
- Elaborar bimestralmente o relatório do controle interno;
- Elaborar quadrimestralmente as audiências públicas;
- Acompanhar Portal da Transparência;
- Acompanhar/ alimentar sistema de frotas;
- Acompanhar levantamento patrimonial;
- Atualização de página oficial do município;
- Acompanhar implantação sistema de protocolo;
- Acompanhar implantação sistema de pregão eletrônico;
- Acompanhar implantação sistema almoxarifado;
- Acompanhar realização de leilão;
- Alimentação/melhoria da Carta de Serviços;
- Acompanhar implantação Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos;
- Verificar atuação Controle Interno da Câmara de Vereadores;
- Incentivar melhoria no atendimento ao cidadão;
- Desempenhar outros atos pertinentes à controladoria.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente plano foi elaborado conforme disponibilidade do setor de controle interno, o qual é responsável pelos atos de auditorias, podendo este órgão solicitar equipe de apoio, documentações, alterar prazos das auditorias e efetuar revisões sobre o que será auditado, e elaborar as auditorias, instruções normativas e vistorias fora do Plano Anual/2021.

Iomerê, 13 de janeiro de 2021.

Helin Perazzoli Bogoni
Controladora Interna